



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.291 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APRLU, com sede no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APRLU, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador